

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2022

15 de fevereiro de 2022

Nº 0008

Atos Legislativos

PORTARIA Nº045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra., MARIA EDUARDA CAETANA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo, CC-1, lotada no gabinete do Vereador Marcel, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº046/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra., LUCIANA CÂNDIDA SALAZAR, do cargo em comissão de Assessor Legislativo de Plenário, símbolo, CC-2, lotada no gabinete do Vereador Marcel, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra., MARIA EDUARDA CAETANA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Legislativo de Plenário, símbolo, CC-2, com lotação no

gabinete do Vereador Marcel, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra., LUCIANA CÂNDIDA SALAZAR, no cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo, CC-1, com lotação no gabinete do Vereador Marcel, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 49/2022

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em Licitação modalidade Pregão e dá outras providências.

SAINT CLAIR ESPERANÇA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666;

Considerando o art. 3º, IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520;

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

RESOLVE:

Art. 1º Designar o pregoeiro e membros da equipe de apoio em licitação na modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita, conforme abaixo descrito:

I - Pregoeiro:

a) Angelo Cezar de Almeida Pinto, Matrícula nº 1598.

II - Equipe de Apoio:

a) Queli dos Santos Freitas, Matrícula nº 10.223; e

b) Hevandro Araújo Menezes, Matrícula nº 10.228.

Saint Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por intermédio do seu Presidente, torna público que às 14:00 horas do dia 03 de março de 2022, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL em SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mesquita, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Administração da Câmara, na Rua Arthur Oliveira Vecchi, nº 260, Centro, Mesquita, RJ, CEP

26.553-080, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Saint Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE